



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 167/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador Joãozinho do Cavalo.

O Vereador Maicon Siqueira, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Prefeito Municipal que determine ao departamento responsável, que fiscalize o comércio de materiais usados, localizado na Rodovia José Simões de Louro Júnior, 2800 no bairro do Itararé, pois muitos munícipes reclamam que ele utiliza a calçada da rua para expor seus produtos, impossibilitando que os pedestres trafeguem por ela, tendo que muitas vezes andar pelo meio da rua para seguir seu caminho, correndo graves riscos de acidentes.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 18 de fevereiro de 2025.

Maicon Siqueira
Vereador – UNIÃO BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Fotos do local:

